

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n°. 44.229.805/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 987, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE 01 (UM) CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS EFETIVO, NA LEI COMPLEMENTAR N.º DE 983, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei Complementar n.º 983 de 09 de março de 2022, o cargo de Fiscal de tributos, cujo vencimento, escolaridade e atribuições constam da referida LC.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 21 de março de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Kele dos Reis Rosa

Responsável pelo Expediente